



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CIPJ Nº. 05.131.180/0001-64 -- Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP. 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

PORTARIA INTERNA Nº 019/2019

Óbidos (PA), 05 de novembro de 2019.

Dispõe sobre Designação de servidores para acompanhar o Contrato da Empresa Especializada em prestação de serviço de acesso à Internet.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RURAL, ABASTECIMENTO, do Município de Óbidos, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Sr. Maelson Bentes Vieira, portador do CPF nº 662.626.382-20 e RG nº 3220788 PC/PA, servidor público EFETIVO nomeado pelo Decreto, ocupante do cargo de Zelador, conforme Decreto nº 065/2002-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Av.: Dom Floriano nº 929, Bairro: Lourdes, Cidade/UF, Fone: (93) 991217547 e e-mail:maelsonbent@hotmail.com.

Srª. Thays Maia de Queiroz Sousa, portadora do CPF nº 004.937.572-52 e RG nº 6403466 PC/PA, servidor público EFETIVO nomeada pelo Decreto, ocupante do cargo de Engenheira Agrícola, conforme Decreto nº 1.015/2012-PMO, Nível superior, residente na Rua.: Dep. Raimundo Chaves nº 1064, Bairro: centro, Cidade/UF, Fone: (93) 981245634 e e-mail: docsdatthays@gmail.com.

Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Amirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 05 de novembro de 2019.


Isomar Castro Barros

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB

Decreto nº 0396/2019

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Nome do Fiscal): Maerson Santos Vieira

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Nome do Fiscal): 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 012/2019-SEMA. Óbidos-PA, 12 de novembro de 2019.

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO cujo o objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para **Aquisição de Prestação de Serviços de Internet**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2020.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020, a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **HERLON FABRICIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª via PC/PA, servidor público **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto 247/2009-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente na rua 1º de janeiro, s/n, Bairro Bela vista, Óbidos/PA.

Sra. **JAINE ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portadora do CPF Nº 649.225.532-15 e RG nº. 3711474-PC/PA, servidora pública **CONTRATADA** nomeada pelo Contrato 029/2019-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio, residente na travessa Horácio de Azevedo, nº464, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone (93) 99108-6550 e e-mail: ad0428918@gmail.com.

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Óbidos (PA), 12 de novembro de 2019.

Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 293/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Herlon Fabricio da Silva e Silva: Herlon Fabricio da Silva e Silva

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Jaine Adriana da Silva Alvarenga: Jaine Adriana da S. Alvarenga



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 991588447 – Rua Pedro Álvares Cabral, nº 5/N – Óbidos – PA– CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 04/2019-SEMEL-GS, de 08 de NOVEMBRO de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para o SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**, que se justifica pela necessidade de realizações de suas atividades, para que a mesma possa usufruir dos benefícios oferecidos pela internet, especialmente no tange a eficiência no andamento dos procedimentos administrativos, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos e programações anuais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

CONSIDERANDO o Termo de Referência que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Serviço de Acesso a Internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Raimundo Claudio de Carvalho Florenzano, portador do CPF nº 146968352-00 e RG nº 4437690-PC-PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nomeado através do Decreto nº. 274-2002, de 01/02/2002-PMO, Matrícula Funcional nº. 110404-7, Endereço: TRV; 4, Bairro: Perpétuo Socorro, nº: 428, E-mail: claudioobds2019@gmail.com, Telefone: (93) 991748724, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica do SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, no qual a Prefeitura de Óbidos é CONTRATANTE, e o servidor Ronilson dos Santos Souza, portador do CPF nº,660.471.022-04 e RG nº 3679878 - PC/PA ocupante do cargo comissionado Acessor de Gabinete Nível 1, nomeado através do Decreto nº: 0221, de 02/04/2018-PMO, Matrícula Funcional nº122458-1, Endereço: RUA; Antônio Brito de Souza, nº: 593, E-mail: dhaysantos@gmail.com, Telefone: (93) 99126-9467.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 991588447 – Rua Pedro Álvares Cabral, nº S/N – Óbidos – PA – CEP: 68 250-000

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação e terá vigência para o exercício de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 08 de NOVEMBRO de 2019.



Raimundo Barros de Carvalho
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº. 096, de 27/03/2019

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Raimundo Claudio de Carvalho

Florenzano: _____

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 991588447 – Rua Pedro Álvares Cabral, nº 5/N – Óbidos – PA– CEP: 68.250-000

são inerentes em razão da função.

Ronilson dos Santos Souza: Ronilson dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

PORTARIA Nº. 017, de 22 de novembro de 2019.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, AMARILDO BENTES DE ANDRADE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto para Contratação de Pessoa Jurídica Serviços de Internet, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data da sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:

Mario Sergio Ferreira de Souza, portador do CPF nº 988.783.602-87 e RG nº 5866463-PC/PA, servidor pública Efetivo, nomeado pelo Decreto nº. 547/2010, ocupante de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio Completo, residente. Na Rua 15 de Novembro, nº137, Bairro: Cidade Nova, Cidade/PA, Fone: (93) 99117-4635 e e-mail: mariosergiosouza05@gmail.com

Andreia dos Santos Ribeiro Albuquerque, portador do CPF nº 776.413.102-49 e RG nº 4837960-PC/PA, servidora contratada, nomeada pela Portaria nº. 054/2019, ocupante do cargo Agente Administrativo, escolaridade Nível Superior Completo residente na Rua Abdias de Arruda, nº 206, Bairro: Fatima, Cidade/PA, Fone: (93) 99134-6978 e e-mail: asribeiro1711@gmail.com.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,
em 22 de novembro de 2019.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Decreto nº 0545/2018.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Mario Sergio Ferreira de Souza):


Mario Sérgio Ferreira de Souza
Auxiliar Administrativo
Decreto nº 54772018

Declaro que estou ciente da designação do segundo fiscal, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Andreia dos Santos Ribeiro Albuquerque):- Andreia dos Santos Ribeiro Albuquerque



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 1.914, de 25 de novembro de 2019.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações para a prestação de serviço de acesso a internet;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Waldirene de Sousa Barros, portador do CPF nº 814.911.152-20 e RG nº 3470313-PC/PA, servidor público Efetivo, nomeada pelo Decreto nº. 147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria nº 0380/2018-PMO, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 1.260, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/PA, Fone: (93) 99147-6594 e e-mail: walsousab@gmail.com.

Valderlei Garcia Marinho, portador do CPF nº 020.435.002-60 e RG nº 7057614-PC/PA, servidor público Comissionado, nomeado pelo Decreto nº. 0757/2018, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Comunicação Social, escolaridade Nível Superior Incompleto, residente na Travessa Mendonça Furtado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

nº452, Bairro: Lourdes, Cidade/PA, Fone: (93) 99125-4944 e e-mail: valderleimarinho@outlook.com.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANOS, em 25 de novembro de 2019.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e
Portaria nº. 1.703/2019

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Waldirene de Sousa Barros):

Waldirene de Sousa Barros

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Valderlei Garcia Marinho):

Valderlei Garcia Marinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 025/2019-SEURBI, de 28 novembro de 2019.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para **Serviço de Acesso a Internet**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, Setor de Terras, DEMUTRAN e Adm. Cemitério São João Batista.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Waldeni dos Santos Amorim**, portador do CPF nº 630.291.972-04 e RG nº 13565427 2ª Via -SSP/AM, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeado através do Decreto nº 514/2002-PMO, Matrícula Funcional nº 110830-1 e **Otávio Augusto de Mendonça Barbosa**, portador do CPF nº 018.485.282-05 e RG nº 5008534 Data de Expedição 29/08/2017, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 0150/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 115051-1, para acompanhar e fiscalizar o **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à

Waldeni



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000

aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 28 de novembro de 2019.

Queila Pinheiro dos Santos

Queila Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto Nº 253/2019

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Waldeni dos Santos Amorim: Waldeni dos Santos Amorim

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Otávio Augusto de Mendonça Barbosa: Otávio Augusto de Mendonça Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 Trav. Idefonso Guimarães s/nº - Centro - Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 022/2019-PMO/SEMCULT, 26 de novembro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Internet, referente as demandas da PMO/SEMCULT, para o ano de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos entre fornecedor/prestador de serviço e PMO/SEMCULT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Sr.^a Wilma Lucia Marinho da Silva, portadora do CPF nº 403.428.592-34 e RG nº 1897477-PC/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, Matrícula Funcional nº 112.871-1, e o Sr. Junisson do Amaral Rodrigues, portador do CPF nº 764.117.612-72 e RG nº 4534893-SSP/PA, ocupante do cargo Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 111.138-8, para que ambos possam acompanhar e fiscalizar a execução do do respectivo objeto, ora a ser contratado.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, possam:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 02 de dezembro de 2019.



Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 039/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função:

: Elitma Rúcia Marinho da Silva

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição:

: Guissen do Amaral Rodrigues



PORTARIA N°. 005, de 28 de novembro de 2019.

“Nomeia Fiscais de
Contrato”

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações para a prestação de serviço de acesso a internet;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Gabinete do Prefeito será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Rosicleire Cardoso Palha, portador do CPF nº 728.202.842-72 e RG nº 3929161-PC/PA, servidora pública comissionada, nomeada pelo Decreto nº. 101/2018, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Travessa Artur Cruz, nº 806, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/ÓbidosPA, Fone: (93) 991566971 e e-mail: rosinando.lauro@gmail.com

Marcos Felipe Feitosa Cardoso, portador do CPF nº 018.251.422-62 e RG nº 6889987 - PC/PA, servidor público efetivo, nomeado pelo Decreto nº. 169/2019, ocupante do cargo Assessor de Gabinete Nível II, escolaridade nível Médio Completo, residente na Travessa Osvaldo Cruz, nº 131, Bairro: Centro, Cidade/PA, Fone: (93) 99160-1414 e e-mail: felipecardoso202022@gmail.com

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.





Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de novembro de 2019.

ERIQUE LEANDRO CASTRO FIGUEIRÊDO

Chefe de Gabinete

Decreto nº. 485/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Rosicleire Cardoso Palha) Rosicleire Cardoso Palha

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Marcos Felipe Feitosa Cardoso) Marcos Felipe F. Cardoso